



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/029/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (em embalagens tipo marmitex), café da manhã e lanches durante o período das festividades do Jubileu/2014. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 23/04/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 23/04/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/028/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 24/04/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 24/04/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/019/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em veículos leves para atender a Secretaria Municipal de Educação: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 16/04/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 16/04/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/008/2014

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Clássica Distribuidora de Livros Ltda, cujo objeto é aquisição de livros didáticos de música para utilização dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de Congonhas, podendo o departamento de compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 01/04/2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/034/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Eduardo Cardoso Rezende, 374, Vila Cardoso, em Congonhas-MG, de propriedade de Magno César Silva, no período de 01/04/2014 a 31/12/2016, para instalação de uma Biblioteca Comunitária, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de março de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PMC/045/2014

Partes: Município de Congonhas X Associação de Pequenos Produtores e Artesãos de Agricultura Familiar de Congonhas. Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, em atendimento às escolas do município, iniciando-se em 21/03/2014 até 31/12/2014. Valor: R\$ 460.892,00. Data: 21/03/2014.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/036/2012

Partes: Município de Congonhas X Dirce Maria Neiva Vartuli. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/14. Valor: R\$ 19.312,20. Data: 27/12/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2013

Partes: Município de Congonhas X Construtora Rezende Nunes Ltda. Objeto: Inserção de serviços novos e prorrogação do prazo contratual por um mês, com início a partir de 15/03/2014 e término em 15/04/2014. Valor: R\$ 5.933,85. Data: 15/03/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/176, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.338, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cláudia Andreia Ferreira do cargo em comissão de Assessor IV, e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.338, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/177, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.338, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Greicy Maria Gonçalves de Oliveira do cargo em comissão de Secretária Escolar, e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.338, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/178, DE 1º DE ABRIL DE 2014.



Nomeia Comissão Permanente para análise de prestação de contas realizadas pelas entidades beneficiadas com recursos financeiros do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edilene Maria Marcossi, Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Carlos Alberto Salatiel, Adriana Carla Campos Pinto e Jane Nogueira Dutra Reis para comporem a Comissão Permanente encarregada de analisar as prestações de contas realizadas pelas entidades beneficiadas com recursos financeiros do Município.

Art. 2º A comissão será presidida pela servidora Edilene Maria Marcossi e secretariada pela servidora Adriana Carla Campos Pinto que lavrará atas circunstanciadas das decisões.

Art. 3º A comissão será responsável pela aprovação ou não da prestação de contas pela concessão de prazos, levantamento de irregularidades, assim como pendências de documentação.

Art. 4º De posse do processo da Prestação de Contas a comissão, terá prazo de 15 dias para aprovação ou não das mesmas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, desde que justificável.

Art. 5º Verificada irregularidade na prestação de contas a comissão solicitará à entidade conveniada, através de ofício, a regularização das pendências no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, período em que o processo ficará suspenso.

Art. 6º A comissão deverá encaminhar o processo à Controladoria Geral informando sobre a aprovação ou não da prestação de contas, para as providências pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº PMC/701, de 29 de dezembro de 2011.

Congonhas, 1º de abril de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

19º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 03 de Abril de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
Paulo Soares	Processo JARI/CONGONHAS 28/2014
Vitor Vasconcelos Lobo	Processo JARI/CONGONHAS 29/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 2013010663
NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 358/2014 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 361/2014
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: GILBERTO JESUS RIBEIRO
CNPJ /CPF: 468.001.636-47

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Fiscalização e Auto de Infração supra, tendo em vista local incerto ou não sabido para comunicação com o autuado.

Expediu-se o presente edital em 02/04/2014, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.



Diana Aparecida de Sena
Diretora de Meio Ambiente

Marília Marques Rodrigues
Chefe do Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 08 de ABRIL DE 2014 (terça-feira), às 13:30 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos de: Fazenda Morro de Santo Antônio - Processo Administrativo 2012014515 - Auto de Infração nº 213/2012; Edmar Silveira Nascimento e Cia. Ltda - Processo Administrativo 2012000776 - Auto de Infração nº 277/2013; Adriano Ferreira de Oliveira - Processo Administrativo 0008152/2013 - Auto de Infração nº 297/2013 e Leonardo Dionízio Guerra - Processo Administrativo 0009803/2013 - Auto de Infração nº 289/2013. Todos referentes a infrações ambientais.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON